

## **EDITAL G.R. Nº 19/2023**

**TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE CONCESSÃO DE 2 (DUAS) BOLSAS DE ESTUDOS DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PARA ESTUDANTES INGRESSANTES NA UNIJUI NO 1º SEMESTRE/2024 EM CURSO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL (exceto nos cursos de Medicina, Fonoaudiologia, Tecnologia em Design Digital, Design Gráfico e Design de Ambientes), PARA AS 2 (DUAS) MELHORES NOTAS DA REDAÇÃO DO ENEM VESTIBULAR VERÃO UNIJUI 1º 2024.**

A Reitora da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com a RESOLUÇÃO do CONSELHO DIRETOR da FIDENE Nº 40/2023, torna público o processo de concessão de 2 (duas) bolsas de estudos de 50% (cinquenta por cento) para estudantes ingressantes na UNIJUI no 1º semestre/2024 em CURSO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL (exceto nos cursos de Medicina, Fonoaudiologia, Tecnologia em Design Digital, Design Gráfico e Design de Ambientes), para as 2 (duas) melhores notas referentes ao APROVEITAMENTO DA NOTA DE REDAÇÃO do ENEM do VESTIBULAR VERÃO UNIJUI 1º/2024, que atenderem aos requisitos dispostos neste Edital.

### **1. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

1.1. O presente Edital tem por objetivo regulamentar a concessão de 2 (duas) bolsas de estudos de 50% (cinquenta por cento) para estudantes ingressantes na UNIJUI no 1º semestre/2024 em CURSO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL (exceto nos cursos de Medicina, Fonoaudiologia, Tecnologia em Design Digital, Design Gráfico e Design de Ambientes), para as 2 (duas) melhores NOTAS DA REDAÇÃO ENEM do VESTIBULAR VERÃO UNIJUI 1º/2024.

1.2. As bolsas de estudos de 50% (cinquenta por cento) serão concedidas para o 1º e 2º semestres de 2024.

### **2. REQUISITOS CUMULATIVOS PARA PARTICIPAR/CONCORRER:**

- I –** Ter se inscrito e participado do VESTIBULAR VERÃO UNIJUI 1º/2024, com nota da redação do ENEM, para ingresso em CURSO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL (exceto nos cursos de Medicina, Fonoaudiologia, Tecnologia em Design Digital, Design Gráfico e Design de Ambientes);
- II –** Realizar a matrícula em um dos CURSO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL da UNIJUI (exceto nos cursos de Medicina, Fonoaudiologia, Tecnologia em Design Digital, Design Gráfico e Design de Ambientes), no 1º e no 2º semestre de 2024;
- III –** As bolsas de estudos, objeto deste Edital, não se aplicam aos estudantes que tiveram vínculo acadêmico em cursos de Graduação da UNIJUI no ano de 2023.

### 3. DAS REGRAS:

- I – Em caso de empate no total de pontos da redação do ENEM, dar-se-á preferência à ordenação de classificação no curso e geral ao candidato que realizou a inscrição primeiro no Vestibular UNIJUI;
- II – A Bolsa de Estudos Gratuidade Parcial Ingressante no 1º/2024 será de 50% (cinquenta por cento) do valor líquido das mensalidades do estudante para o 1º (primeiro) e para o 2º (segundo) semestres de 2024;
- III – A Bolsa de Estudos Gratuidade Parcial Ingressante no 1º/2024 é **compatível** com a Bolsa Linear de Gratuidade Parcial, Bolsas Institucionais para Atividades Extracurriculares, Desconto para pagamento até o vencimento e Desconto na matrícula de estudantes do mesmo Grupo Familiar;
- IV – A Bolsa de Estudos Gratuidade Parcial Ingressante no 1º/2024 é **incompatível** com a Modalidade de Pagamento Linear – MPL –, Plano de Flexibilização de Pagamento – PFP –, CREDIUNIJUI, PROUNI, Bolsas decorrentes de acordo sindical, descontos provenientes de convênios públicos e privados, Desconto Progressivo Empresarial e demais descontos que constam no Artigo 11 da RESOLUÇÃO do CONSELHO DIRETOR da FIDENE Nº 40/2023.

### V – DO RESULTADO:

- I – Os estudantes premiados com a concessão de Bolsa de Estudos Gratuidade Parcial Ingressante no 1º/2024 serão informados do resultado da classificação/premiação, via Porta da UNIJUI e via telefone e/ou e-mail, informado pelo Estudante no processo de inscrição do VESTIBULAR VERÃO UNIJUI 2024, no dia 29/11/2023, a partir das 17 horas;
- II – A não realização da matrícula no 1º e no 2º semestre de 2024, nos prazos estabelecidos para matrícula de candidatos vestibulandos classificados no calendário de matrícula (de 30/11/2023 a 11/12/2023, às 17 horas), é causa tácita de desistência da Bolsa de Estudos. Após este período, não havendo confirmação de matrícula por parte do candidato classificado, será realizada chamada de suplentes, conforme ordem de classificação;
- III – Do resultado da classificação/premiação não há possibilidade de recurso.

### 4. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

4.1. Esclarecimentos e informações complementares podem ser solicitadas junto ao Núcleo de Captação e Prospecção Estudantil pelo e-mail ([estude@unijui.edu.br](mailto:estude@unijui.edu.br)) ou Telefone (55) 3332-0200 - Ramal 2004 ou pelo telefone 0800 646 7100.

4.2. O Estudante participante do presente processo de concessão de Bolsa de Estudos Gratuidade Parcial Ingressante no 1º/2024 está ciente e concorda em ceder

o seu nome, depoimentos e sua imagem, para campanhas publicitárias/informativas da UNIJUÍ que tenha por objetivo a divulgação do evento, ao público em geral, sem qualquer remuneração e ônus para a UNIJUÍ.

**4.3.** Ao realizar a inscrição no Processo Seletivo Vestibular Verão Curso Presencial 1º 2024, e participar do presente processo de concessão de bolsa de estudos, o **estudante autoriza e dá consentimento** à Central de Atendimento ao Estudante, ao Núcleo de Prospecção e Captação Estudantil e à Assessoria de Marketing da FIDENE/UNIJUÍ para realizar a **coleta e fazer o tratamento de dados pessoais, inclusive os sensíveis**, para os fins relacionados neste Edital, nos termos da Lei de Proteção de Dados que regula a matéria.

**4.4.** Este Edital é público e amplamente divulgado, sendo que a nenhum(a) candidato(a) ao presente Processo de Concessão é dado alegar desconhecimento das regras contidas neste instrumento, servindo a inscrição no Processo Seletivo Vestibular da UNIJUÍ no 1º 2024 na Modalidade Redação ENEM, como tácita aceitação de todas as normas estabelecidas neste Edital.

**4.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UNIJUÍ.

Ijuí (RS), 11 de outubro de 2023.

---

**Dra. Cátia Maria Nehring**  
**Reitora da UNIJUÍ**

